



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico  
avare.sp.gov.br

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1594

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

## PODER EXECUTIVO

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Outros atos de concurso/processo seletivo

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ  
LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS  
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
2	Victória Caroline Paixão	Professor(a) de Língua Inglesa - Educação Básica
6	Marcos Clóvis Fogaça	Professor(a) de Arte (Artes Cênicas) - Educação Superior
9	João Guilherme Ramos Gomes	Professor(a) de História - Educação Básica
13	Amanda Nascimento Ramos	Professor(a) de Língua Inglesa - Educação Básica
14	Igues Vaz Teixeira	Professor(a) de Geografia - Educação Básica
16	Carla de Oliveira Taioqui	Professor(a) de Educação Física (Dança) - Ed.Superior
17	Camila Lopes Reis Mendes	Professor(a) de Língua Inglesa - Educação Básica
18	Guilherme de Andrades	Professor(a) de História - Educação Básica
19	Ronaldo Peres	Professor(a) de Língua Inglesa - Educação Básica
21	Leandro Corrêa Martins	Professor(a) de Física - Educação Básica
22	Graziela Teresinha de Almeida Pires	Professor(a) de Arte (Artes Cênicas) - Educação Superior
25	Daiane Jasselina Carvalho Martins	Contador(a)
26	Marcia Leticia Ferrari Gonçalves	Professor(a) de História - Educação Básica

Avaré, 09 de Maio de 2023.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

## Outros Atos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 7309 , DE 09 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2772

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>10.000,00</b>
39	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
	3346	08.244.4007.2640.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

39	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
	3340	08.244.4007.2639.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

**Anulação ( - )** **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
JOSELYR B. COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL